

MUSICOTERAPIA: UMA PRÁTICA CLÍNICA

Rosemyriam Cunha⁹

Resumo: Nesse trabalho procurou-se revisar as definições de Musicoterapia compiladas por Kenneth Bruscia no livro Definindo a Musicoterapia (2000) com o objetivo de destacar termos e palavras que nelas se repetem. A análise do conjunto de expressões assim encontradas oportunizou uma reflexão sobre conceitos que distinguem a práxis musicoterapêutica. Após esse estudo teórico, procurou-se estabelecer uma visão mais ampliada da percepção do campo de atuação da Musicoterapia a partir da observação de intervenções gravadas e apresentadas em vídeo.

Palavras-Chave. Musicoterapia – Música - Prática Clínica-Musicoterapeuta

Abstract: In this work, music therapy definitions compiled by Kenneth Bruscia in the book called Defining Music Therapy (2000) were revised with the objective of showing up terms and words that repeat in them. The analysis of the group of expressions found enabled a reflexion about concepts that distinguish music therapy practice. After this theoretical study, a wider vision of the field of Music Therapy actuation was looked for by the observation of interventions recorded and presented in video.

Key-words: Music Therapy – Music – Clinical Practice – Music Therapist

⁹ Licenciada em Música pela EMBAP, Musicoterapeuta formada pela Faculdade de Artes do Paraná - FAP, Gerontóloga pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Mestre em Psicologia da Infância e da Adolescência pela UFPR, Doutoranda em Educação pela UFPR. E-mail: rose05@uol.com.br

Cedo na vida, entendemos que a comunicação com as pessoas que nos rodeiam é uma questão de sobrevivência. Desde os primeiros dias, após o nascimento, o bebê e a mãe iniciam um jogo de expressividades sonoras baseadas em tonalidades emocionais. Choros, resmungos, balbucios, modulações na altura e intensidade de voz constituem as mensagens que ambos vão aprendendo a interpretar (CAMARGO, 2004). Essa forma comunicativa progride para as canções de ninar, de brincar, atingindo melodias e canções que escolhemos como favoritas, que nos envolvem e interessam.

Nossa comunicação é permeada por sonoridades, ritmos, gestos e alterações da voz que ultrapassam a palavra falada. São trocas que se concretizam na articulação da voz cantada e na expressão corporal. Esse código comunicativo, aqui denominado por linguagem musical, se configura como uma das dimensões humanas de ser e existir no mundo.

Somos sujeitos que nascemos e nos desenvolvemos em um determinado tempo histórico, numa determinada sociedade e cultura. Somos influenciados, como pessoas individuais ou como agrupamentos sociais, pelos fatos que ocorrem no meio em que vivemos. Também o meio recebe as influências de nossas ações. Esse processo de modificação mútua entre homem e meio sociocultural permite que a construção de nossa identidade ocorra num processo contínuo e nunca acabado (LANE, 1997).

Marcado pela vivência de experiências pessoais esse processo de construção identitária torna cada pessoa única dentre os outros que a rodeiam. A pessoa, na sua singularidade, interpreta os fatos que percebe e vive de acordo com os elementos de sua realidade subjetiva. Por essa ótica, um mesmo acontecimento pode assumir sentidos diferenciados entre as pessoas que o experimentam. Cada qual irá colorir um mesmo evento com os significados e sentidos que dizem respeito às suas experiências únicas e subjetivas (PÁEZ E ADIÁN, 1993).

Por essa perspectiva, as formas simbólicas de expressão e comunicação concretizadas pelas pessoas - linguagem,

expressões plásticas, musicais e escritas - emergem impregnadas dos conhecimentos, sentimentos e emoções adquiridos no decorrer das vivências sociais próprias da experiência de cada um. Sujeitos individuais ou coletivos recebem informações do meio e delas se apropriam conforme sua percepção e significação. Quando se expressam, comunicam aquilo que internalizaram, que os constitui como pessoa ou grupo (IBIDEM).

Por essa razão, um mesmo fato musical, seja ele um som, uma música, um ritmo, tem como código musical socialmente instituído, um significado que é geral. Porém, pode adquirir sentidos diferenciados já que cada pessoa atribui aos fatos musicais que experimenta uma significação subjetiva baseada no contexto em que os mesmos são vivenciados.

A linguagem musical passa a se constituir, por essa via de entendimento, numa forma de expressão que amplia, que revela a forma de ser, de ver e perceber o mundo dos sujeitos produtores dessas sonoridades. Concretizadas em canções, melodias, letras, harmonias, ritmos e movimentos, as vivências sonoras passam a formar o *repertório de sentidos e significados afetivos e culturais* que as pessoas constroem no decorrer de sua caminhada histórica (CUNHA, 2003).

Esse repertório pode contribuir, como um elemento interpretativo, para uma prática que se preocupa em trazer à consciência das pessoas essa dimensão de *ser sonoro-musical*. Essa prática é a Musicoterapia que, partindo das sonoridades próprias de cada sujeito, tem por objetivo encontrar, no decorrer de interações musicais, alternativas de ação que possibilitem aos sujeitos a vivência de um cotidiano mais digno, mais feliz.

No intuito de aprofundar o entendimento da abrangência da atuação da musicoterapia, procuramos revisar as definições que constam no apêndice do livro Definindo Musicoterapia do musicoterapeuta Kenneth Bruscia (2000, p 273-286). Nosso interesse centrou-se na observação e análise do conjunto de expressões e palavras que aparecem mais de

uma vez no conjunto de descrições ali apresentado. Partimos da hipótese de que o conhecimento das noções que se repetem, confirmando visões de vários autores, podem colaborar para o entendimento dos fundamentos que norteiam essa área do conhecimento.

Na referida fonte, as definições qualificam a musicoterapia como: uma profissão; coleção de técnicas e procedimentos; carreira paramédica de princípios científicos; uma técnica; uma ciência e uma disciplina (BRUSCIA, SILVA, NISHIHATA, DI FRANCO & PERILLI, p. 278-280).

Encontram-se repetidos os seguintes descritivos quanto à relação entre a música e a prática: utilização da música, utilização funcional da música, utilização controlada da música, utilização planejada da música, utilização do som, da música e do movimento, aplicação controlada de atividades musicais, aplicação sistemática da música, experiência musical, estímulos acústicos e musicais; experiências musicais estruturadas (NATIONAL ASSOCIATION FOR MUSIC THERAPY, MUNRO E MOUNT, FLESHMAN E FRYEAR, LECOURT & DOYLE, p.278-280).

A música no contexto musicoterapêutico vem associada às seguintes conotações: instrumento terapêutico; meio facilitador de relações; representante do estado afetivo, do mundo de fantasia e da história psíquica do cliente; facilitadora da produção de estados regressivos e da abertura de canais de comunicação; agente de mudança que permite o estabelecimento da relação terapêutica (BOXILL, BENEZON, AGROTOU NATIONAL COALITION OF ARTS THERAPIES ASSOCIATION, p.. 273-275).

Segundo os autores, são objetivos da musicoterapia: estabelecer uma relação terapêutica; favorecer o desenvolvimento da pessoa; manter, aumentar ou recuperar o bem-estar do cliente; promover mudanças na saúde; obter mudanças positivas na conduta; ajudar o indivíduo a desenvolver a autoconsciência; reabilitar habilidades físicas, mentais, comportamentais, sociais (BENEZON, BRUSCIA, DEL CAMPO, CODDING & HADSELL, p. 274-278).

As definições mostram que essa prática é indicada para crianças, jovens, adultos e idosos. Quanto à relação que se estabelece entre música-paciente-terapeuta foram encontrados os seguintes termos: relação música-paciente-terapeuta; relação mútua; relação terapêutica e processo interpessoal (DI FRANCO E PERILLI, GOMES E LEITE, GUARALDI, BRUSCIA, BANG, AGROTOU, ALVIN, p.273-275).

A musicoterapia é localizada numa abrangente gama de possibilidades de atuação: necessidades sociais, intelectuais, físicas e emocionais; comportamentos inadequados, incapacidades; problemas emocionais, físicos, mentais; saúde, bem-estar; recuperação para a sociedade; educação, reabilitação e defasagem sensorial, motora e emocional (NCATA, MID-ATLANTIC THERAPY REGION: NATIONAL ASSOCIATION FOR MUSIC THERAPY, NAMT, NEW ZELAND SOCIETY FOR MUSIC THERAPY, p. 280-281).

Deve a musicoterapia proporcionar um meio terapêutico no qual seja possível: a promoção de aspectos terapêuticos e profiláticos; a avaliação de possibilidades de diagnóstico e prevenção (NEW ZELAND SOCIETY FOR MUSIC THERAPY, SEKELES, NAMT, p. 280-282).

A musicoterapia pode ser efetivada nas seguintes áreas: social, motora, desenvolvimento da comunicação, educação especial; aquisição de conhecimentos escolares e manejo do comportamento; saúde física e mental, (MID-ATLANTIC THERAPY REGION: NATIONAL ASSOCIATION FOR MUSIC THERAPY, NAMT, NEW ZELAND SOCIETY FOR MUSIC THERAPY, p. 280-281).

O musicoterapeuta vem indicado como o profissional qualificado que, no decorrer da sua formação, sensibiliza-se para: estabelecer e estudar a relação sujeito e música; que aprende utilizar técnicas e procedimentos próprios à sua práxis, procedendo à: avaliação das necessidades do cliente; formulação da abordagem e do programa terapêutico; realizando atividades específicas para alcançar objetivos;

fazendo avaliações sistemáticas com vistas a assegurar a eficácia do tratamento (AUSTRALIAN ASSOCIATION FOR MUSIC THERAPY, BRUSCIA, CANADIAN ASSOCIATION FOR MUSIC THERAPY, CODDING, COSTA, HESSER, p. 274 -279).

Os termos que mais se repetem entre as definições e que parecem configurar as especificidades da musicoterapia são: comunicação; mudança, experiência musical e a relação entre música, cliente e terapeuta.

De acordo com as definições analisadas, a musicoterapia se configura então como uma área de conhecimento e como uma prática que só se viabiliza pela utilização, aplicação ou experimentação da música quando realizada entre um musicoterapeuta com treinamento adequado e seus clientes. Está indicada como um campo de atuação que contempla todos os grupos etários. Seus objetivos centram-se na pessoa e não na música. Desponta também, como um campo de pesquisas e oferece elementos que colaboram para a concretização de avaliações e no estabelecimento de diagnósticos.

A musicoterapia é apontada como uma ciência, uma disciplina, uma prática efetivada na relação que se estabelece entre a música, o terapeuta e o cliente. O musicoterapeuta é apontado como o profissional responsável pelo estabelecimento das intervenções que se desenvolvem no decorrer do processo. Configura-se como uma pessoa significativa, uma referência para seus clientes. Sua presença é percebida, ouvida. A pessoa do musicoterapeuta, seus gestos, posturas e movimentos adquirem funções terapêuticas nessa relação.

Centradas nos termos comunicação, desenvolvimento e relação entre música, cliente e terapeuta, as definições enfatizam a música como uma ferramenta que, ao evocar sentimentos, favorece a expressão musical e verbal constituindo-se um ponto de partida em comum no ambiente musicoterapêutico.

Entende-se, no contexto desse trabalho, que a música é uma atividade que o ser humano concretiza com elementos disponíveis no seu meio cultural. Como produção sonora vem

determinada por uma época histórica e surge como resultado da articulação dos materiais rítmicos, melódicos, tímbricos e instrumentais disponibilizados ou construídos no interior de uma cultura. Ela expressa e situa o momento histórico da sociedade de onde emerge. Coloca-se, portanto, como meio interpretativo dos pensamentos, sentimentos e valores de um sujeito ou coletividade. Como um produto da mente humana, a música revela identidades e subjetividades daqueles que a compõem e a interpretam.

A música corresponde ao resultado da criação, da ação humana. Esse homem, portanto, passa a ser considerado como um sujeito que se constitui no meio social. É um sujeito capaz de pensar, criticar, experimentar, construir, modificar e criar, agindo sobre a realidade na qual se insere (VYGOTSKY, 1999; RUUD, 1990).

Historicamente a humanidade vivencia processos de transformações na medida em que descobrimentos, invenções, revoluções, construções e a utilização de instrumentos alteram a realidade. Inserido no ambiente sócio-cultural, o homem modifica o meio na medida em que transgredir a realidade já estabelecida. O processo de desenvolvimento parece ser determinado pelo ato ou efeito da transgressão. O termo transgredir, do latim transgredere, significa passar além, passar para outro lado, percorrer de uma extremidade a outra. Aqui, adquire o sentido de ir além, atravessar, conforme o dicionário Houaiss (2001). Transgressão adota o sentido do ato ou efeito de transgredir (IBIDEM).

Na musicoterapia, a partir das relações mediadas pela música, musicoterapeuta e clientes buscam encontrar formas de ultrapassar a realidade física, psíquica e social com a qual se deparam. Ao interagir, devem percorrer de um extremo ao outro, o campo das suas possibilidades de ação e desenvolvimento. Conforme os casos clínicos observados, a prática musicoterapêutica parece ser vocacionada para a transgressão. Por meio de técnicas e métodos apropriados o musicoterapeuta pode facilitar e instigar o desenvolvimento

das pessoas. Tornando-se ambos sujeitos da ação, ampliam limites, progridem nos âmbitos da afetividade, da cognição da expressão musical, verbal e corporal.

Essa práxis que engloba sujeitos e música traz no seu bojo a possibilidade de explorar a dimensão cognitiva, corporal e sensorial da pessoa ampliando os significados atribuídos aos fatos historicamente vivenciados. A música, forma artística que privilegia o sentido sobre o significado (PÁEZ E ÁDRIAN, 1993) por si só ultrapassa os limites da compreensão racional adotando a imaginação, a emoção e os sentimentos como campo fértil para sua percepção.

O homem que imagina e cria também vai além da realidade estabelecida quando concretiza formas sonoras, rítmicas e musicais para se expressar, para se manifestar como sujeito da ação. Dessa forma ele estende as fronteiras de sua existência para além das limitações que a obstaculizam.

A Musicoterapia pode ser indicada como uma ciência, uma disciplina e uma prática clínica. Acredito, porém, que a construção da identidade dessa área do conhecimento e dos profissionais que nela atuam deve ter por base, além dos fundamentos científicos, a crença na pessoa humana e na sua musicalidade. Mais ainda, a coragem e a ousadia da transgressão já que esta permite vislumbrar, para lá do horizonte dos impedimentos, a possibilidade de construção de maneiras diversas de ser e estar no mundo.

Referências

- BRUSCIA, Kenneth. **Definindo Musicoterapia**. 2.a ed. Rio de Janeiro: Enelivros, 2000.
- CAMARGO, Denise. **As emoções na sala de aula**. Curitiba: travessa dos Editores, 2004.
- CUNHA, Rosemyriam. **Jovens no espaço interativo da musicoterapia: o que objetivam por meio da linguagem musical**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2003.
- EVEN Ruud. **Los caminos de la musicoterapia**. Buenos Aires: Bonum, 1990.

HOUAISS, Antônio. Villar, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

LANE, Sílvia. **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 1997.

PÁEZ, D. e ADRÍAN, A. **Arte, lenguaje y emoción**. Madrid: Fundamentos, 1993.

VYGOTSKY, L. **A psicologia da música**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ANÁLISE DE UMA HISTÓRIA POR MEIO DA AUTOBIOGRAFIA MUSICAL

Patrícia Wazlawick¹⁰

Denise de Camargo¹¹

Kátia Maheirie¹²

Resumo: Este trabalho faz uma interface entre Psicologia Histórico-Cultural e Musicoterapia, e objetiva estudar a constituição do sujeito musicoterapeuta. Trabalha-se com a Autobiografia Musical. Percebe-se que nas vivências em situações concretas, permeadas pela dimensão afetiva, dá-se a utilização viva da música e as possibilidades de construção dos sentidos da mesma, nesta trama. Sentidos construídos pelas emoções, sentimentos, desejos, vontades, interesses, motivações de sujeitos em constantes relações com o contexto sócio-cultural implicados com a atividade musical, que constituem esta atividade enquanto ela também é constituinte deles. Sob este olhar histórico e contextualizado se pretende discutir o processo de constituição do musicoterapeuta.

Palavras-chave: Constituição do sujeito. Musicoterapeuta. Autobiografia Musical.

Abstract: This work makes an interface between Cultural-Historical Psychology and Music Therapy, and aimed studying the constitution of the music therapist individual. The Musical

¹⁰ Musicoterapeuta clínica e da área educacional, Mestre em Psicologia (UFPR), Doutoranda em Psicologia (UFSC). Pesquisadora integrante do “Núcleo de Pesquisas em Constituição do Sujeito: Práticas Sociais, Relações Estéticas e Processos de Criação”. E-mail: patricia.wazla@terra.com.br

¹¹ Psicóloga, Doutora em Psicologia Social (PUC-SP), Mestre em Psicologia (PUC-SP), professora aposentada da UFPR.

¹² Psicóloga, Doutora em Psicologia Social (PUC-SP), Mestre em Psicologia (PUC-SP), professora do curso de graduação em Psicologia (UFSC), e dos cursos de pós-graduação em Psicologia – Mestrado e Doutorado (UFSC), pesquisadora integrante do “Núcleo de Pesquisas em Constituição do Sujeito: Práticas Sociais, Relações Estéticas e Processos de Criação”.